ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.: 64.985-000
C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96

PRESIDENTE CEL

JÉSSICA HELLEN LUSTOSA CUNHA
SECRETARIA

ELTOMAR BATISTA DA CUNHA JUNIOR
MEMBRO

Leonardo Lobato de C. Lemos
Presidente
Câmara Mun. de Sebastião Barros-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 008/2020 -DL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de confecção de fardamento para o SAMU. Ratificação: 18/05/2020. Contrato nº. 013/2020 – DL. Contratante: Prefeitura de Barras. Contratada: **D R DOS SANTOS NETO CNPJ:** 04.811.720/0001-98**, pelo valor global de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, Assinatura: 04.05.2020. Vigência 1 (um) mês, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a pandemia do covid -19. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FUS, Incrementação Ambulatorial, Média e Alta Complexidade – SAMU 192 – CO- Financiamento e Outros. Tairo Moura Mesquita Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Secretaria de Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020

ESPÉCIE: Prestação de Serviços
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de enfermagem (ENFERMEIRO)
CONTRATADO: FRANCISCO RAMON MACHADO DO NASCIMENTO, portadora do RG Nº **356.51221-SSP-PI** CPF Nº. **067.926993-22** e Registro no **COREN-PI Nº 601.023** - residente e domiciliado na Rua Adauto Mendes Amaral, Centro, Piripiri-PI
VALOR MENSAL: R$ 4.515,26 (Quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02.05.2020 a 31.12.2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020

ESPÉCIE: Prestação de Serviços
OBJETO: Prestação de serviços de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na secretaria municipal de saúde do município de Cocal de Telha -PI
CONTRATADO: ANTONIO LEONARDO CERQUEIRA DOS SANTOS, portadora do RG Nº. **3.643.768- SSP-PI**, CPF Nº. **064.370.323-32,** residente e domiciliada na Localidade Folha Miuda, Zona Rural, Cocal de Telha-PI
VALOR MENSAL: R$ 01(um) salário mínimo vigente do ano de 2020.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02.05.2020 a 31.12.2020

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020

Processo de Licitação nº 02/2020.
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
Objeto: Prestação de Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área Tributária, para recuperação de créditos tributários de instituição financeira e concessionárias de serviços públicos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.
Contratada: WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 24.633.445/0001-77.
Endereço: Rua Coelho Rodrigues, 696, Centro, Araripina - PE, Cep: 56.280-000.
Valor: os honorários contratuais equivalentes a R$ 200,00 (Duzentos Reais) para cada R$ 1.000,00 (hum mil reais) do proveito econômico da demanda, a título ad *exitum*, ou seja, 20% do credito tributário recuperado.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/20% do credito tributário recuperado.
Data da assinatura: 11 de maio de 2020.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2020

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área Tributária, para recuperação de créditos tributários de instituição financeira e concessionárias de serviços públicos.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 11 de Maio de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório de advocacia **WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** para a prestação dos citados serviços, com os honorários contratuais equivalentes a R$ 200,00 (Duzentos Reais) para cada R$ 1.000,00 (hum mil reais) do proveito econômico da demanda, a título ad *exitum*, ou seja, 20% do credito tributário recuperado.

Publique-se.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)